

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:93748C83

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAR O SERVIDOR THIAGO FIRMINO DA SILVA,
BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERVIDOR PÚBLICO, INSCRITO
NO CPF SOB O N.º 049.*.***-76; PARA O EXERCÍCIO DA**
FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERINO

PORTARIA Nº 02050826/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER INTERINAMENTE COMO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o servidor Tiago de Araújo Leite, ocupante da função gratificada de Agente de Contratação, se encontrará em gozo de férias do período de 11 a 30 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **THIAGO FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o n.º 049.***.***-76; para o exercício da função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERINO**, símbolo FG-1, a fim de conduzir os atos das Licitação e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 566/2023.

§1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO INTERINO** do Município de Farias Brito, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 566/2023 para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 3º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa.

Art. 4º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:EBFB83CC

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO
MARIA VALDEIZA COSTA

PORTARIA Nº 05240726/2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor(a)
público(a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA VALDEIZA COSTA**, investido(a) no cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, requereu a exoneração com efeitos retroativos aos **01 de julho de 2026**, protocolado sob o nº **2066/2026**, conforme documentos em sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a PEDIDO, o(a) servidor(a) público **MARIA VALDEIZA COSTA** do cargo efetivo de **PROFESSORA**, CPF: 312.***.***-49 de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º. Fica ainda declarado a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos **01/07/2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA,
GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JULHO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5018F944

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DO CARGO DE COORDENADOR DE
PROJETOS, CC-5, O SR. NIKOLAS DE OLIVEIRA DANTAS

PORTARIA Nº 01220726/2026

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS, CC-5**, o Sr. **NIKOLAS DE OLIVEIRA DANTAS**, inscrito no CPF nº 058.***.***-42, de conformidade com a Lei